

PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ - PAR

ANEXO V

**DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DO PLANO DE
NEGÓCIO**

**CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO,
MANUTENÇÃO E GESTÃO DE PÁTIOS
VEICULARES INTEGRADOS NO ESTADO
DO PARANÁ**

CONCORRÊNCIA Nº [•]/2021-DETRAN/PR

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO

1. DEFINIÇÃO

1.1. O **PLANO DE NEGÓCIO** é um documento que detalha o modelo de negócio que a **CONCESSIONÁRIA** desenvolverá para prestar os serviços descritos no objeto do **EDITAL** durante todo o **PRAZO DA CONCESSÃO**.

1.2. O **PLANO DE NEGÓCIO** será entregue na forma de relatório impresso e assinado pelo Representante Legal da **PROPONENTE**, com a **PROPOSTA ECONÔMICA** no **ENVELOPE 2**.

1.3. A **PROPONENTE** também deverá acrescentar uma cópia eletrônica no Envelope contendo a cópia do **PLANO DE NEGÓCIO**, em formato PDF não editável e da planilha utilizada na modelagem econômico-financeira que embasou as projeções do modelo de negócio, em formato .XLS ou XLXS.

1.4. O **PLANO DE NEGÓCIO** deverá ser analisado por Instituição Financeira, conforme disposto no item **2** abaixo e no subitem **19.12.1** do **EDITAL**, a qual deverá elaborar **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE NEGÓCIO**, declarando que analisou o **PLANO DE NEGÓCIO** a ela apresentado e atestando a sua exequibilidade e financiabilidade, com o conteúdo mínimo do **Modelo nº 1** constante deste **ANEXO**.

1.5. Também deverá ser juntado ao **ENVELOPE 2**, o **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE** celebrado entre a **PROPONENTE** e a Instituição Financeira, com o conteúdo mínimo do **Modelo nº 2** deste **ANEXO**.

2. ESTRUTURA DO PLANO DE NEGÓCIO

2.1. O **PLANO DE NEGÓCIO** deverá contemplar as seguintes informações:

2.1.1. Caracterização das **PROPONENTES**, contendo, no mínimo:

2.1.1.1. Breve histórico das empresas **PROPONENTES** ou das integrantes do **CONSÓRCIO** que estejam disputando o respectivo **LOTE** da **CONCESSÃO**;

2.1.1.2. Estrutura Societária da **SPE**;

2.1.1.3. Síntese da distribuição de responsabilidades entre os sócios que comporão a **SPE**;

2.1.2. Descrição de como a **SPE** pretende realizar cada serviço descrito no objeto do **EDITAL**, com destaque para as estratégias sanitárias e ambientais adotadas no modelo de negócio.

2.1.3. Descrição dos investimentos fixos pretendidos pela **SPE**, com distinção entre imóveis, obras de engenharia, instalações, equipamentos de remoção e logística, mobiliários, equipamentos e *softwares* de tecnologia da informação e outros investimentos previstos, destacando a quantidade, valor unitário e valor total;

2.1.4. Fontes de financiamentos previstos para a realização dos investimentos fixos, com detalhamento do montante de financiamento, prazos (total, de carência e de amortização), custo financeiro (taxa de juros fixa e/ou variável) e sistema de cálculo da amortização;

2.1.5. Cronograma Físico-Financeiro estimado para a implantação do modelo de negócio previsto para **SPE**, com detalhamento mensal;

2.1.6. Premissas utilizadas nas projeções de demanda, receitas, custos, despesas e impostos;

2.1.7. Projeção da Demanda e Receitas, com identificação e individualização das receitas acessórias;

2.1.8. Projeção dos Custos e Despesas Operacionais, com abertura das despesas administrativas;

2.1.9. Projeção das Despesas Financeiras;

2.1.10. Projeção dos Impostos sobre as Receitas e sobre os Lucros, identificando o Regime Tributário aplicado à **SPE**;

2.1.11. Projeção dos Resultados do Exercício do empreendimento;

2.1.12. Projeção dos Fluxos de Caixa do empreendimento;

2.1.13. Indicação da Taxa Mínima de Atratividade (custo de oportunidade) adotada;

2.1.14. Projeção da Taxa Interna de Retorno do empreendimento;

2.1.15. Projeção do Valor Presente Líquido do empreendimento;

2.1.16. Matriz SWOT destacando as oportunidades, ameaças, pontos fortes e fracos do empreendimento;

2.1.17. Parecer de Viabilidade de Instituição Financeira.

2.2. As projeções que tratam os subitens **2.1.8** a **2.1.12** acima deverão ser apresentadas com abertura mensal para os primeiros 24 (vinte e quatro) meses da **CONCESSÃO**, sendo permitido apenas o detalhamento anual para os demais períodos da **CONCESSÃO**.

2. DA VALIDAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO

2.1. O **PLANO DE NEGÓCIO** deverá ser verificado por instituição financeira nacional com Patrimônio Líquido acima de R\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos Milhões de Reais), que emitirá **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE NEGÓCIO**, atestando que o modelo de negócio previsto pela **PROPONENTE** é factível e demonstra viabilidade econômico-financeira para a implantação, operação, manutenção e gestão dos **PÁTIOS VEICULARES INTEGRADOS** do respectivo **LOTE**, de acordo com o disposto no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

2.2. A **DECLARAÇÃO** emitida pela Instituição Financeira não a responsabiliza pelo insucesso da implantação do modelo, ou a condiciona a conceder financiamento para a **PROPONENTE**.

2.3. A **CONCESSIONÁRIA** deverá solicitar que a Instituição Financeira assine **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE** sobre as informações recebidas para a emissão da **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE NEGÓCIO**, cuja cópia deverá acompanhar a declaração.

2.4. Os gastos para emissão **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE NEGÓCIO** serão de responsabilidade da **PROPONENTE**.

2.5. O **PLANO DE NEGÓCIO** não é um instrumento vinculante ao **CONTRATO**, servindo como objeto de informação ao **PODER CONCEDENTE**, sobre as estratégias e premissas que a **CONCESSIONÁRIA** estabeleceu, mesmo que de modo preliminar, para a execução do objeto do **EDITAL**, não criando qualquer direito para que a **CONCESSIONÁRIA** solicite o restabelecimento do **EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ou a revisão de qualquer disposição contratual, caso não se verifiquem as premissas estabelecidas.

3. DOS DADOS ESTATÍSTICOS DAS OPERAÇÕES

3.1. Destacam-se a seguir os dados estatísticos das operações atuais do objeto da **CONCESSÃO**, em cada **LOTE**, para auxiliar a elaboração da modelagem econômico-financeira apresentada no **PLANO DE NEGÓCIO**.

DADOS DOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO LOTE 1

Tabela 1 - Número de Veículos Apreendidos por **PÁTIO FIXO** e Município do **LOTE 1**, de 2015 a 2019

Pátio Fixo e Município	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019
Campo Largo	327	389	319	352	245
Balsa Nova	9	14	14	9	4
Campo Largo	235	287	206	268	159
Campo Magro	10	5	29	12	10
Itaperuçu	73	83	70	63	72
Castro	314	277	325	333	323
Castro	262	244	266	245	223
Tibagi	52	33	59	88	100
Colombo	995	1175	1325	1670	2068
Adrianópolis	21	25	31	31	25
Almirante Tamandaré	192	131	241	243	169
Bocaiúva do Sul	16	20	14	13	26
Campina Grande do Sul	89	204	131	174	221
Cerro Azul	59	49	67	56	48
Colombo	424	486	582	905	1316
Quatro Barras	68	72	62	39	36
Rio Branco do Sul	117	178	180	158	180
Tunas do Paraná	9	10	17	51	47
Guaratuba	256	168	244	239	475
Guaratuba	256	168	244	239	475
Ibaiti	186	153	174	188	221
Congonhinhas	37	24	13	12	23
Conselheiro Mairinck	8	6	1	10	5
Figueira	3	1	20	33	21
Ibaiti	94	72	57	51	90
Jaboti	18	30	28	27	22
Japira	5	4	15	10	20
Pinhalão	15	13	25	8	14
Sapopema	6	3	15	37	26

Pátio Fixo e Município	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019
Irati	300	235	233	197	325
Fernandes Pinheiro	1	0	1	0	2
Guamiranga	20	2	3	3	0
Imbituva	177	150	140	86	148
Irati	97	67	57	56	65
Rebouças	3	8	9	21	35
Rio Azul	2	2	6	10	47
Teixeira Soares	0	6	17	21	28
Jaguariaíva	249	119	162	119	189
Arapoti	39	9	8	16	47
Doutor Ulysses	15	3	5	7	2
Jaguariaíva	99	25	67	44	65
Piraí do Sul	73	72	77	37	59
Sengés	23	10	5	15	16
Lapa	329	197	265	239	404
Campo do Tenente	9	6	14	13	37
Contenda	48	37	44	28	19
Lapa	122	68	84	102	138
Porto Amazonas	0	0	1	6	4
Quitandinha	40	20	16	18	84
Rio Negro	110	66	106	72	122
Matinhos	311	203	316	389	392
Matinhos	176	127	195	220	225
Pontal do Paraná	135	76	121	169	167
Paranaguá	673	595	686	325	830
Antonina	48	25	67	46	47
Guaraqueçaba	3	2	5	8	15
Morretes	48	32	92	58	128
Paranaguá	574	536	522	213	640
Ponta Grossa	1504	1871	1233	1070	1583
Carambeí	111	68	35	27	46
Palmeira	2	2	10	18	32
Ponta Grossa	1391	1801	1188	1025	1505
Reserva	45	34	98	57	103
Imbaú	23	7	11	20	30
Reserva	22	27	87	37	73
São José dos Pinhais	9063	8869	8661	8287	10533
Agudos do Sul	12	16	13	6	25
Araucária	496	452	456	463	445
Curitiba	7004	7024	7143	6171	7926

Pátio Fixo e Município	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019
Fazenda Rio Grande	247	114	112	188	192
Mandirituba	28	35	17	29	24
Piên	36	47	21	25	37
Pinhais	452	631	239	314	207
Piraquara	177	190	119	246	135
São José dos Pinhais	513	318	456	766	1439
Tijucas do Sul	98	42	85	79	103
São Mateus do Sul	152	104	45	72	146
Antônio Olinto	17	10	12	8	11
São João do Triunfo	26	40	14	37	47
São Mateus do Sul	109	54	19	27	88
Siqueira Campos	126	145	94	166	242
Carlópolis	19	29	6	37	103
Joaquim Távora	5	1	4	7	16
Quatiguá	5	2	4	8	3
Salto do Itararé	8	7	5	2	5
Santana do Itararé	1	4	6	6	2
São José da Boa Vista	14	18	4	20	9
Siqueira Campos	29	27	17	17	32
Tomazina	12	6	8	8	13
Wenceslau Braz	33	51	40	61	59
Telêmaco Borba	273	313	558	446	707
Curiúva	5	11	26	62	46
Ortigueira	23	55	35	43	86
Telêmaco Borba	240	232	484	319	500
Ventania	5	15	13	22	75
Total Geral	15103	14847	14738	14149	18786

FONTE: DETRAN/PR.

Tabela 2 - Tipos de Veículos Apreendidos por PÁTIO FIXO e Município do LOTE 1, em 2019

Pátio Fixo e Município	Motocicletas e Motonetas	Automóveis	Caminhões e Ônibus	Outros	Frota Total
Campo Largo	19.961	87.445	7.523	3.441	118.370
Balsa Nova	1.717	5.670	769	360	8.516
Campo Largo	13.224	60.262	4.809	2.548	80.843
Campo Magro	2.652	11.026	857	274	14.809
Itaperuçu	2.368	10.487	1.088	259	14.202

Pátio Fixo e Município	Motocicletas e Motonetas	Automóveis	Caminhões e Ônibus	Outros	Frota Total
Castro	7.868	37.546	4.392	1.976	51.782
Castro	6.633	31.175	3.698	1.705	43.211
Tibagi	1.235	6.371	694	271	8.571
Colombo	49.372	202.595	15.608	8.931	276.506
Adrianópolis	924	1.836	213	88	3.061
Almirante Tamandaré	10.730	42.935	2.627	2.059	58.351
Bocaiúva do Sul	1.296	4.916	525	265	7.002
Campina Grande do Sul	3.363	19.319	1.378	740	24.800
Cerro Azul	2.975	4.562	733	73	8.343
Colombo	24.212	102.024	7.038	4.111	137.385
Quatro Barras	2.004	12.161	1.374	771	16.310
Rio Branco do Sul	3.131	12.842	1.462	706	18.141
Tunas do Paraná	737	2.000	258	118	3.113
Guaratuba	3.657	12.134	739	662	17.192
Guaratuba	3.657	12.134	739	662	17.192
Ibaiti	7.440	26.856	2.285	932	37.513
Congonhinhas	892	2.859	218	76	4.045
Conselheiro Mairinck	315	1.386	97	33	1.831
Figueira	735	2.984	271	135	4.125
Ibaiti	2.751	11.661	1.096	545	16.053
Jaboti	748	1.662	124	40	2.574
Japira	413	1.597	108	37	2.155
Pinhalão	759	2.292	192	35	3.278
Sapopema	827	2.415	179	31	3.452
Irati	15.743	60.675	5.827	2.479	84.724
Fernandes Pinheiro	554	1.943	195	62	2.754
Guamiranga	1.071	2.816	317	157	4.361
Imbituva	3.437	12.323	1.253	510	17.523
Irati	6.176	28.104	2.580	1.237	38.097
Rebouças	1.571	5.496	465	152	7.684
Rio Azul	1.935	6.292	541	213	8.981
Teixeira Soares	999	3.701	476	148	5.324
Jaguariaíva	10.403	40.063	4.494	2.061	57.021
Arapoti	2.533	10.452	1.187	492	14.664
Doutor Ulysses	465	946	140	9	1.560
Jaguariaíva	3.188	12.624	1.352	832	17.996
Pirai do Sul	2.326	9.971	931	392	13.620
Sengés	1.891	6.070	884	336	9.181
Lapa	13.768	55.736	6.063	2.619	78.186
Campo do Tenente	559	2.815	285	115	3.774

Pátio Fixo e Município	Motocicletas e Motonetas	Automóveis	Caminhões e Ônibus	Outros	Frota Total
Contenda	1.549	8.179	1.038	336	11.102
Lapa	4.988	19.462	2.175	1.087	27.712
Porto Amazonas	274	1.635	158	61	2.128
Quitandinha	2.235	7.103	858	316	10.512
Rio Negro	4.163	16.542	1.549	704	22.958
Matinhos	5.805	20.095	1.104	1.126	28.130
Matinhos	3.813	11.733	560	543	16.649
Pontal do Paraná	1.992	8.362	544	583	11.481
Paranaguá	23.209	52.379	5.452	5.777	86.817
Antonina	1.261	3.564	239	168	5.232
Guaraqueçaba	267	519	55	8	849
Morretes	1.993	5.291	375	334	7.993
Paranaguá	19.688	43.005	4.783	5.267	72.743
Ponta Grossa	32.061	183.829	17.580	13.901	247.371
Carambeí	1.614	10.200	1.320	814	13.948
Palmeira	3.186	15.287	1.737	912	21.122
Ponta Grossa	27.261	158.342	14.523	12.175	212.301
Reserva	4.325	13.250	1.632	681	19.888
Imbaú	1.390	3.979	418	123	5.910
Reserva	2.935	9.271	1.214	558	13.978
São José dos Pinhais	238.718	1.575.739	88.032	64.571	1.967.060
Agudos do Sul	1.119	3.968	724	289	6.100
Araucária	11.784	65.227	5.879	4.531	87.421
Curitiba	159.476	1.190.850	56.630	43.159	1.450.115
Fazenda Rio Grande	8.119	43.425	2.471	1.363	55.378
Mandirituba	2.394	10.482	1.776	785	15.437
Piên	1.797	5.832	689	266	8.584
Pinhais	14.703	65.427	3.539	2.527	86.196
Piraquara	9.301	34.176	1.203	1.128	45.808
São José dos Pinhais	28.045	150.131	14.387	10.227	202.790
Tijucas do Sul	1.980	6.221	734	296	9.231
São Mateus do Sul	7.256	26.848	2.422	1.187	37.713
Antônio Olinto	991	2.691	312	64	4.058
São João do Triunfo	1.407	4.934	415	128	6.884
São Mateus do Sul	4.858	19.223	1.695	995	26.771
Siqueira Campos	14.359	38.236	3.805	1.598	57.998
Carlópolis	2.307	6.045	520	254	9.126
Joaquim Távora	1.495	4.482	412	166	6.555
Quatiguá	1.288	3.347	516	183	5.334
Salto do Itaré	701	2.160	197	44	3.102

Pátio Fixo e Município	Motocicletas e Motonetas	Automóveis	Caminhões e Ônibus	Outros	Frota Total
Santana do Itararé	710	1.693	214	88	2.705
São José da Boa Vista	1.065	1.858	225	104	3.252
Siqueira Campos	3.386	8.523	673	316	12.898
Tomazina	988	2.589	204	65	3.846
Wenceslau Braz	2.419	7.539	844	378	11.180
Telêmaco Borba	14.798	47.752	4.113	2.367	69.030
Curiúva	1.571	5.168	506	163	7.408
Ortigueira	2.401	7.245	790	245	10.681
Telêmaco Borba	9.789	32.063	2.458	1.763	46.073
Ventania	1.037	3.276	359	196	4.868
Total Geral	468.743	2.481.178	171.071	114.309	3.235.301

FONTE: DETRAN/PR.

Tabela 3 - População por PÁTIO FIXO e Município do LOTE 1, em 2019

Pátios Fixos e Municípios	POPULAÇÃO RESIDENTE
Campo Largo	202.895
Balsa Nova	12.941
Campo Largo	132.002
Campo Magro	29.318
Itaperuçu	28.634
Castro	92.006
Castro	71.484
Tibagi	20.522
Colombo	507.004
Adrianópolis	5.919
Almirante Tamandaré	118.623
Bocaiúva do Sul	12.944
Campina Grande do Sul	43.288
Cerro Azul	17.779
Colombo	243.726
Quatro Barras	23.559
Rio Branco do Sul	32.397
Tunas do Paraná	8.769
Guaratuba	37.067
Guaratuba	37.067
Ibaiti	75.142
Congonhinhas	8.818

Pátios Fixos e Municípios	POPULAÇÃO RESIDENTE
Conselheiro Mairinck	3.860
Figueira	7.770
Ibaiti	31.364
Jaboti	5.274
Japira	4.994
Pinhalão	6.326
Sapopema	6.736
Irati	150.178
Fernandes Pinheiro	5.646
Guamiranga	8.739
Imbituva	32.564
Irati	60.727
Rebouças	14.899
Rio Azul	15.236
Teixeira Soares	12.367
Jaguariaíva	113.342
Arapoti	28.115
Doutor Ulysses	5.580
Jaguariaíva	34.857
Piraí do Sul	25.463
Sengés	19.327
Lapa	132.785
Campo do Tenente	7.971
Contenda	18.584
Lapa	48.163
Porto Amazonas	4.848
Quitandinha	19.049
Rio Negro	34.170
Matinhos	62.004
Matinhos	34.720
Pontal do Paraná	27.284
Paranaguá	197.958
Antonina	18.980
Guaraqueçaba	7.636
Morretes	16.406
Paranaguá	154.936
Ponta Grossa	409.028
Carambeí	23.415
Palmeira	33.877
Ponta Grossa	351.736

Pátios Fixos e Municípios	POPULAÇÃO RESIDENTE
Reserva	39.826
Imbaú	13.111
Reserva	26.715
São José dos Pinhais	2.811.544
Agudos do Sul	9.371
Araucária	143.843
Curitiba	1.933.105
Fazenda Rio Grande	100.209
Mandirituba	26.869
Piên	12.746
Pinhais	132.157
Piraquara	113.036
São José dos Pinhais	323.340
Tijucas do Sul	16.868
São Mateus do Sul	68.815
Antônio Olinto	7.434
São João do Triunfo	15.120
São Mateus do Sul	46.261
Siqueira Campos	98.158
Carlópolis	14.320
Joaquim Távora	11.908
Quatiguá	7.449
Salto do Itararé	4.935
Santana do Itararé	4.992
São José da Boa Vista	6.206
Siqueira Campos	21.016
Tomazina	7.918
Wenceslau Braz	19.414
Telêmaco Borba	128.108
Curiúva	15.101
Ortigueira	22.141
Telêmaco Borba	78.974
Ventania	11.892
Total Geral	5.125.860

FONTE: IBGE.

DADOS DOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO LOTE 2

Tabela 4 - Número de Veículos Apreendidos por PÁTIO FIXO e Município do LOTE 2, de 2015 a 2019

Pátio Fixo e Município	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019
Apucarana	2072	1981	1829	1497	1907
Apucarana	949	799	715	443	469
Arapongas	427	390	439	488	454
Califórnia	44	29	34	34	41
Cambira	20	9	12	21	26
Jandaia do Sul	208	300	215	133	180
Marilândia do Sul	27	35	27	40	32
Marumbi	2	3	9	12	18
Mauá da Serra	37	75	28	32	57
Novo Itacolomi	5	4	6	12	13
Rio Bom	12	10	12	6	8
Rolândia	341	325	332	274	607
Sabáudia	0	2	0	2	2
Cambé	644	533	466	543	737
Alvorada do Sul	13	13	11	12	25
Bela Vista do Paraíso	60	51	34	22	47
Cafeara	4	4	1	2	1
Cambé	244	180	220	237	296
Centenário do Sul	78	41	22	45	35
Florestópolis	3	1	4	4	2
Guaraci	16	10	4	16	17
Jaguapitã	62	77	76	42	97
Lupionópolis	5	14	11	4	8
Miraselva	8	10	6	4	4
Munhoz de Melo	0	0	0	0	0
Nossa Senhora das Graças	0	5	0	0	0
Pitangueiras	0	0	0	0	0
Porecatu	67	58	43	57	60
Prado Ferreira	28	13	6	13	6
Primeiro de Maio	18	13	13	33	51
Sertanópolis	38	43	15	52	88
Campo Mourão	792	826	634	584	765
Araruna	35	71	56	31	41
Barbosa Ferraz	22	13	23	15	32
Campo Mourão	538	471	357	305	499
Corumbataí do Sul	3	2	7	8	6

Pátio Fixo e Município	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019
Engenheiro Beltrão	99	124	61	71	42
Farol	4	8	5	0	3
Fênix	8	3	5	6	1
Iretama	5	7	21	54	41
Luiziana	12	4	29	27	34
Mamborê	35	44	42	28	45
Peabiru	28	77	23	32	17
Quinta do Sol	3	2	5	7	4
Cascavel	1552	1142	1024	1241	1228
Braganey	6	14	22	18	30
Cafelândia	102	85	75	88	32
Campo Bonito	6	13	9	9	9
Cascavel	1266	822	732	926	971
Corbélia	87	97	106	89	84
Diamante do Sul	8	5	6	5	6
Guaraniaçu	58	69	36	37	39
Lindoeste	7	9	11	16	18
Santa Lúcia	0	0	0	0	0
Santa Tereza do Oeste	12	28	27	53	39
Cianorte	886	724	804	600	893
Cianorte	556	463	475	336	576
Cidade Gaúcha	63	41	48	40	63
Guaporema	20	15	17	6	4
Indianópolis	11	7	6	4	13
Japurá	10	4	3	1	1
Jussara	3	4	0	0	0
Rondon	81	57	70	36	22
São Carlos do Ivaí	8	17	20	13	23
São Manoel do Paraná	1	0	0	1	0
São Tomé	4	5	3	0	1
Tapejara	56	44	123	56	17
Terra Boa	50	43	24	71	119
Tuneiras do Oeste	23	24	15	36	54
Cornélio Procópio	530	417	296	407	453
Cornélio Procópio	407	295	209	298	286
Itambaracá	25	16	11	11	15
Jataizinho	0	1	0	0	0
Leópolis	2	2	3	7	4
Nova América da Colina	1	4	3	4	4
Nova Fátima	19	19	23	15	26

Pátio Fixo e Município	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019
Rancho Alegre	3	2	7	4	9
Santa Mariana	27	31	9	13	34
Santo Antônio do Paraíso	9	8	2	7	10
São Sebastião da Amoreira	11	16	15	31	26
Sertaneja	8	7	9	9	22
Uraí	18	16	5	8	17
Foz do Iguaçu	754	697	695	711	759
Foz do Iguaçu	709	668	639	665	729
Santa Terezinha de Itaipu	45	29	56	46	30
Francisco Beltrão	1974	1651	1580	1432	1927
Barracão	85	111	58	52	62
Bom Jesus do Sul	1	1	5	4	9
Dois Vizinhos	418	276	0	2	7
Enéas Marques	1	0	0	0	0
Flor da Serra do Sul	0	1	6	7	3
Francisco Beltrão	1179	1013	1303	1226	1638
Manfrinópolis	0	0	0	0	1
Marmeleiro	0	0	0	0	0
Nova Esperança do Sudoeste	0	0	0	0	0
Pinhal de São Bento	0	0	1	0	0
Total Geral	30805	28490	26244	24214	29363

FONTE: DETRAN/PR.

Tabela 5 - Tipos de Veículos Apreendidos por PÁTIO FIXO e Município do LOTE 2, em 2019

Pátio Fixo e Município	Motocicletas e Motonetas	Automóveis	Caminhões e Ônibus	Outros	Frota Total
Apucarana	61.296	178.870	14.768	6.650	261.584
Apucarana	17.649	59.779	4.138	2.225	83.791
Arapongas	23.126	55.745	4.767	2.062	85.700
Califórnia	1.225	4.197	435	164	6.021
Cambira	1.088	3.854	401	169	5.512
Jandaia do Sul	2.584	10.836	975	559	14.954
Marilândia do Sul	1.277	3.741	405	168	5.591
Marumbi	635	1.890	179	75	2.779
Mauá da Serra	1.033	3.811	399	168	5.411
Novo Itacolomi	508	1.270	150	29	1.957
Rio Bom	510	1.464	131	26	2.131
Rolândia	10.564	28.985	2.405	834	42.788

Pátio Fixo e Município	Motocicletas e Motonetas	Automóveis	Caminhões e Ônibus	Outros	Frota Total
Sabáudia	1.097	3.298	383	171	4.949
Cambé	31.446	100.646	9.674	6.042	147.808
Alvorada do Sul	1.086	3.661	533	271	5.551
Bela Vista do Paraíso	1.610	7.825	846	694	10.975
Cafeara	308	1.036	93	63	1.500
Cambé	15.343	45.732	3.505	1.939	66.519
Centenário do Sul	1.506	4.266	338	251	6.361
Florestópolis	863	4.302	504	382	6.051
Guaraci	501	2.271	191	85	3.048
Jaguapitã	1.707	5.436	634	268	8.045
Lupionópolis	562	1.817	201	85	2.665
Miraselva	225	819	99	56	1.199
Munhoz de Melo	355	1.631	145	93	2.224
Nossa Senhora das Graças	323	1.477	109	63	1.972
Pitangueiras	319	1.246	121	33	1.719
Porecatu	1.461	5.701	600	506	8.268
Prado Ferreira	254	1.438	200	123	2.015
Primeiro de Maio	1.920	4.516	473	340	7.249
Sertanópolis	3.103	7.472	1.082	790	12.447
Campo Mourão	28.947	87.157	9.045	4.676	129.825
Araruna	2.386	5.587	620	220	8.813
Barbosa Ferraz	1.863	3.956	324	63	6.206
Campo Mourão	15.078	47.372	4.573	2.909	69.932
Corumbataí do Sul	558	1.418	116	20	2.112
Engenheiro Beltrão	1.672	5.837	772	379	8.660
Farol	381	1.162	157	49	1.749
Fênix	621	1.735	187	84	2.627
Iretama	1.542	3.657	332	81	5.612
Luiziana	665	2.351	289	83	3.388
Mamborê	2.023	6.830	939	525	10.317
Peabiru	1.559	5.459	522	197	7.737
Quinta do Sol	599	1.793	214	66	2.672
Cascavel	49.625	210.992	18.573	12.396	291.586
Braganey	924	2.152	270	51	3.397
Cafelândia	2.468	8.340	1.316	556	12.680
Campo Bonito	372	1.650	183	40	2.245
Cascavel	40.148	174.035	13.886	10.298	238.367
Corbélia	2.056	8.772	1.225	573	12.626
Diamante do Sul	406	1.042	74	14	1.536
Guaraniaçu	1.272	6.108	748	318	8.446

Pátio Fixo e Município	Motocicletas e Motonetas	Automóveis	Caminhões e Ônibus	Outros	Frota Total
Lindoeste	557	2.149	229	132	3.067
Santa Lúcia	499	1.687	193	72	2.451
Santa Tereza do Oeste	923	5.057	449	342	6.771
Cianorte	35.104	75.632	7.346	5.637	123.719
Cianorte	18.672	36.748	2.635	2.211	60.266
Cidade Gaúcha	1.891	4.356	525	378	7.150
Guaporema	302	799	88	49	1.238
Indianópolis	651	1.934	408	240	3.233
Japurá	1.599	3.963	469	285	6.316
Jussara	1.052	2.682	352	395	4.481
Rondon	1.318	3.978	485	383	6.164
São Carlos do Ivaí	1.223	2.326	346	277	4.172
São Manoel do Paraná	377	728	78	32	1.215
São Tomé	855	2.257	238	180	3.530
Tapejara	2.320	5.904	705	573	9.502
Terra Boa	3.286	7.237	736	530	11.789
Tuneiras do Oeste	1.558	2.720	281	104	4.663
Cornélio Procopio	17.785	53.960	5.258	2.320	79.323
Cornélio Procopio	8.981	22.519	1.596	839	33.935
Itambaracá	729	2.506	304	108	3.647
Jataizinho	1.781	5.210	557	181	7.729
Leópolis	428	1.458	138	27	2.051
Nova América da Colina	352	1.286	169	112	1.919
Nova Fátima	683	3.064	394	73	4.214
Rancho Alegre	501	1.540	158	60	2.259
Santa Mariana	1.223	4.603	675	537	7.038
Santo Antônio do Paraíso	198	1.020	111	12	1.341
São Sebastião da Amoreira	759	3.366	314	86	4.525
Sertaneja	653	2.693	340	138	3.824
Uraí	1.497	4.695	502	147	6.841
Foz do Iguaçu	38.458	144.314	9.907	7.751	200.430
Foz do Iguaçu	36.465	134.441	8.866	7.032	186.804
Santa Terezinha de Itaipu	1.993	9.873	1.041	719	13.626
Francisco Beltrão	32.048	112.509	11.118	6.616	162.291
Barracão	1.104	5.862	859	585	8.410
Bom Jesus do Sul	533	1.375	83	25	2.016
Dois Vizinhos	6.011	21.551	2.077	1.219	30.858
Enéas Marques	832	2.631	456	243	4.162
Flor da Serra do Sul	431	1.729	199	79	2.438
Francisco Beltrão	13.463	44.922	3.759	2.402	64.546

Pátio Fixo e Município	Motocicletas e Motonetas	Automóveis	Caminhões e Ônibus	Outros	Frota Total
Manfrinópolis	327	990	82	10	1.409
Marmeleiro	1.514	7.029	966	809	10.318
Nova Esperança do Sudoeste	727	2.129	291	125	3.272
Pinhal de São Bento	436	812	71	9	1.328
Total Geral	915.295	2.886.708	260.171	155.723	4.217.897

FONTE: DETRAN/PR.

Tabela 6 - População por **PÁTIO FIXO** e Município do **LOTE 2**, em 2019

Pátios Fixos e Municípios	POPULAÇÃO RESIDENTE
Apucarana	399.204
Apucarana	134.996
Arapongas	123.027
Califórnia	8.570
Cambira	7.865
Jandaia do Sul	21.176
Marilândia do Sul	8.836
Marumbi	4.679
Mauá da Serra	10.601
Novo Itacolomi	2.844
Rio Bom	3.203
Rolândia	66.580
Sabáudia	6.827
Cambé	238.868
Alvorada do Sul	11.406
Bela Vista do Paraíso	15.397
Cafeara	2.934
Cambé	106.533
Centenário do Sul	10.827
Florestópolis	10.548
Guaraci	5.502
Jaguapitã	13.620
Lupionópolis	4.920
Miraselva	1.806
Munhoz de Melo	3.984
Nossa Senhora das Graças	4.008
Pitangueiras	3.224
Porecatu	12.914

Pátios Fixos e Municípios	POPULAÇÃO RESIDENTE
Prado Ferreira	3.753
Primeiro de Maio	11.123
Sertanópolis	16.369
Campo Mourão	194.599
Araruna	13.970
Barbosa Ferraz	11.568
Campo Mourão	94.859
Corumbataí do Sul	3.219
Engenheiro Beltrão	14.000
Farol	3.089
Fênix	4.762
Iretama	10.169
Luiziana	7.262
Mamborê	13.132
Peabiru	13.996
Quinta do Sol	4.573
Cascavel	407.444
Braganey	5.427
Cafelândia	18.120
Campo Bonito	3.833
Cascavel	328.454
Corbélia	17.071
Diamante do Sul	3.439
Guaraniaçu	12.472
Lindoeste	4.676
Santa Lúcia	3.813
Santa Tereza do Oeste	10.139
Cianorte	184.614
Cianorte	82.620
Cidade Gaúcha	12.652
Guaporema	2.243
Indianópolis	4.457
Japurá	9.425
Jussara	7.013
Rondon	9.579
São Carlos do Ivaí	6.878
São Manoel do Paraná	2.160
São Tomé	5.722
Tapejara	16.205
Terra Boa	17.094

Pátios Fixos e Municípios	POPULAÇÃO RESIDENTE
Tuneiras do Oeste	8.566
Cornélio Procópio	125.656
Cornélio Procópio	47.845
Itambaracá	6.582
Jataizinho	12.588
Leópolis	3.954
Nova América da Colina	3.445
Nova Fátima	8.153
Rancho Alegre	3.808
Santa Mariana	11.724
Santo Antônio do Paraíso	2.106
São Sebastião da Amoreira	8.853
Sertaneja	5.284
Uraí	11.314
Foz do Iguaçu	281.997
Foz do Iguaçu	258.532
Santa Terezinha de Itaipu	23.465
Francisco Beltrão	233.440
Barracão	10.275
Bom Jesus do Sul	3.541
Dois Vizinhos	40.641
Enéas Marques	5.961
Flor da Serra do Sul	4.624
Francisco Beltrão	91.093
Manfrinópolis	2.571
Marmeleiro	14.367
Nova Esperança do Sudoeste	5.046
Pinhal de São Bento	2.731
Renascença	6.802
Salgado Filho	3.580
Salto do Lontra	14.785
Santo Antônio do Sudoeste	20.166
Verê	7.257
Guaíra	98.164
Altônia	22.056
Francisco Alves	6.046
Guaíra	33.119
Iporã	13.926
Mercedes	5.536
Terra Roxa	17.481

Pátios Fixos e Municípios	POPULAÇÃO RESIDENTE
Guarapuava	257.243
Campina do Simão	3.887
Goioxim	7.111
Guarapuava	181.504
Inácio Martins	11.125
Pinhão	32.391
Reserva do Iguaçu	8.010
Turvo	13.215
Ivaiporã	126.131
Arapuã	3.068
Ariranha do Ivaí	2.108
Borrazópolis	6.592
Cruzmaltina	2.950
Faxinal	17.251
Godoy Moreira	2.946
Grandes Rios	5.618
Ivaiporã	31.984
Jardim Alegre	11.328
Kaloré	4.100
Lidianópolis	3.310
Lunardelli	4.794
Rio Branco do Ivaí	4.096
Rosário do Ivaí	4.786
São João do Ivaí	10.219
São Pedro do Ivaí	10.981
Laranjeiras do Sul	116.840
Candói	15.979
Cantagalo	13.317
Foz do Jordão	4.650
Laranjal	5.852
Laranjeiras do Sul	32.073
Marquinho	4.405
Nova Laranjeiras	11.554
Porto Barreiro	3.237
Rio Bonito do Iguaçu	13.269
Saudade do Iguaçu	5.500
Sulina	2.981
Virmond	4.023
Loanda	99.268
Amaporã	6.257

Pátios Fixos e Municípios	POPULAÇÃO RESIDENTE
Diamante do Norte	5.087
Itaúna do Sul	2.865
Loanda	23.086
Marilena	7.076
Nova Londrina	13.213
Planaltina do Paraná	4.263
Porto Rico	2.559
Querência do Norte	12.206
Santa Cruz de Monte Castelo	7.800
Santa Isabel do Ivaí	8.562
Santa Mônica	3.981
São Pedro do Paraná	2.313
Londrina	672.960
Assaí	15.119
Ibiporã	54.558
Londrina	569.733
Nova Santa Bárbara	4.249
Santa Cecília do Pavão	3.334
São Jerônimo da Serra	11.170
Tamarana	14.797
Maringá	819.523
Ângulo	2.928
Astorga	26.111
Atalaia	3.892
Bom Sucesso	7.032
Colorado	24.012
Doutor Camargo	5.979
Floraí	4.929
Floresta	6.774
Flórida	2.689
Iguaraçu	4.404
Itambé	6.108
Ivatuba	3.259
Lobato	4.787
Mandaguaçu	22.819
Mandaguari	34.400
Marialva	35.496
Maringá	423.666
Nova Esperança	27.904
Ourizona	3.428

Pátios Fixos e Municípios	POPULAÇÃO RESIDENTE
Paiçandu	41.281
Presidente Castelo Branco	5.306
Santa Fé	12.037
Santo Inácio	5.438
São Jorge do Ivaí	5.551
Sarandi	96.688
Uniflor	2.605
Medianeira	174.446
Céu Azul	11.765
Diamante D'Oeste	5.253
Itaipulândia	11.176
Matelândia	17.943
Medianeira	46.198
Missal	10.702
Ramilândia	4.451
Santa Helena	26.490
São Miguel do Iguaçu	27.452
Serranópolis do Iguaçu	4.495
Vera Cruz do Oeste	8.521
Palmas	91.756
Clevelândia	16.559
Coronel Domingos Soares	7.497
Mangueirinha	16.714
Palmas	50.986
Paranavaí	187.362
Alto Paraná	14.770
Cruzeiro do Sul	4.469
Guairaçá	6.581
Inajá	3.109
Itaguajé	4.466
Jardim Olinda	1.331
Mirador	2.213
Nova Aliança do Ivaí	1.543
Paraíso do Norte	13.830
Paranacity	11.472
Paranapoema	3.203
Paranavaí	88.374
Santa Inês	1.596
Santo Antônio do Caiuá	2.641
São João do Caiuá	5.855

Pátios Fixos e Municípios	POPULAÇÃO RESIDENTE
Tamboara	5.120
Terra Rica	16.789
Pato Branco	166.997
Bom Sucesso do Sul	3.264
Chopininho	19.254
Coronel Vivida	20.734
Honório Serpa	5.211
Itapejara d'Oeste	11.964
Mariópolis	6.610
Pato Branco	82.881
São João	10.241
Vitorino	6.838
Pitanga	106.774
Boa Ventura de São Roque	6.387
Cândido de Abreu	15.018
Manoel Ribas	13.502
Mato Rico	3.272
Nova Tebas	5.649
Palmital	13.172
Pitanga	30.310
Roncador	9.849
Santa Maria do Oeste	9.615
Prudentópolis	81.292
Ipiranga	15.172
Ivaí	13.879
Prudentópolis	52.241
Quedas do Iguaçu	80.103
Catanduvas	10.189
Cruzeiro do Iguaçu	4.252
Espigão Alto do Iguaçu	4.117
Ibema	6.352
Quedas do Iguaçu	34.103
São Jorge d'Oeste	9.050
Três Barras do Paraná	12.040
Realeza	134.773
Ampére	19.152
Bela Vista da Caroba	3.511
Boa Esperança do Iguaçu	2.503
Boa Vista da Aparecida	7.591
Capanema	19.124

Pátios Fixos e Municípios	POPULAÇÃO RESIDENTE
Capitão Leônidas Marques	15.780
Nova Prata do Iguaçu	10.548
Pérola d'Oeste	6.347
Planalto	13.479
Pranchita	5.157
Realeza	16.922
Santa Izabel do Oeste	14.659
Santo Antônio da Platina	206.482
Abatiá	7.457
Andirá	20.031
Bandeirantes	31.367
Barra do Jacaré	2.781
Cambará	25.360
Guapirama	3.802
Jacarezinho	39.378
Jundiá do Sul	3.292
Ribeirão Claro	10.668
Ribeirão do Pinhal	13.029
Santa Amélia	3.324
Santo Antônio da Platina	45.993
Toledo	310.444
Assis Chateaubriand	33.362
Entre Rios do Oeste	4.539
Marechal Cândido Rondon	52.944
Maripá	5.603
Nova Santa Rosa	8.219
Ouro Verde do Oeste	5.996
Palotina	31.846
Pato Bragado	5.610
Quatro Pontes	4.015
São José das Palmeiras	3.654
São Pedro do Iguaçu	5.897
Toledo	140.635
Tupãssi	8.124
Ubiratã	140.128
Altamira do Paraná	1.942
Anahy	2.801
Boa Esperança	4.105
Campina da Lagoa	14.202
Formosa do Oeste	6.578

Pátios Fixos e Municípios	POPULAÇÃO RESIDENTE
Goioerê	28.884
Iguatu	2.256
Iracema do Oeste	2.288
Janiópolis	5.245
Jesuítas	8.412
Juranda	7.340
Moreira Sales	12.121
Nova Aurora	10.472
Nova Cantu	5.302
Quarto Centenário	4.512
Rancho Alegre D'Oeste	2.655
Ubiratã	21.013
Umuarama	234.343
Alto Paraíso	2.741
Alto Piquiri	9.836
Brasilândia do Sul	2.651
Cafezal do Sul	4.044
Cruzeiro do Oeste	20.932
Douradina	8.747
Esperança Nova	1.698
Icaraíma	7.904
Ivaté	8.185
Maria Helena	5.677
Mariluz	10.345
Nova Olímpia	5.806
Perobal	6.127
Pérola	11.234
São Jorge do Patrocínio	5.641
Tapira	5.539
Umuarama	111.557
Xambrê	5.679
União da Vitória	137.246
Bituruna	16.389
Cruz Machado	18.708
General Carneiro	13.710
Mallet	13.630
Paula Freitas	5.873
Paulo Frontin	7.354
Porto Vitória	4.065
União da Vitória	57.517

Pátios Fixos e Municípios	POPULAÇÃO RESIDENTE
Total Geral	6.308.097

FONTE: IBGE.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Tabela 7 - Resumo dos Leilões de Veículos por Modalidade de Leilão, de 2015 a 2019

Ano	Modalidade de Leilão	Quantidade de leilões	Quantidade de Veículos Alienados	Valor de Avaliação	Valor de Arremate
2015	Sucata	5	18.500	R\$ 5.650.309,00	R\$ 9.307.165,00
	Reciclagem	1	3.500	R\$ 64.250,00	R\$ 64.250,00
	Circulação	7	1.696	R\$ 2.960.350,00	R\$ 4.133.950,00
	Total	13	23.696	R\$ 8.674.909,00	R\$ 13.505.365,00
2016	Sucata	6	14.857	R\$ 6.453.337,00	R\$ 9.099.250,00
	Reciclagem	3	8.593	R\$ 129.270,00	R\$ 587.270,00
	Circulação	4	1.009	R\$ 1.525.780,00	R\$ 2.546.600,00
	Total	13	24.459	R\$ 8.108.387,00	R\$ 12.233.120,00
2017	Sucata	7	6.323	R\$ 3.771.210,00	R\$ 5.906.066,00
	Reciclagem	2	13.073	R\$ 104.296,00	R\$ 650.743,20
	Circulação	11	4.548	R\$ 5.840.525,00	R\$ 10.905.750,00
	Total	20	23.944	R\$ 9.716.031,00	R\$ 17.462.559,20
2018	Sucata	6	7.480	R\$ 5.591.185,00	R\$ 7.087.260,00
	Reciclagem	3	13.037	R\$ 229.864,00	R\$ 992.279,20
	Circulação	19	4.310	R\$ 5.515.500,00	R\$ 10.792.000,00

	Total	28	24.827	R\$ 11.336.549,00	R\$ 18.871.539,20
2019	Sucata	6	4.163	R\$ 3.551.458,00	R\$ 1.388.220,32
	Reciclagem	4	6.140	R\$ 948.017,80	R\$ 557,86
	Circulação	7	1.333	R\$ 1.442.900,00	R\$ 3.655.056,27
	Total	17	11.636	R\$ 5.942.375,80	R\$ 5.043.834,45

FONTE: **DETRAN/PR**.

Quadro 1 - Percentual Médio de Liberação de Veículos Apreendidos

Parâmetros de Liberação de Veículos	Percentual do Total de Apreensões
Liberados em até 5 dias	18%
Liberados em até 10 dias	15%
Liberados em até 15 dias	7%
Liberados em até 20 dias	4%
Liberados em até 25 dias	2%
Liberados em até 30 dias	2%

FONTE: Calculados com base no histórico de movimentação do **DETRAN/PR**.

Quadro 2 - Área Recomendada por Tipo de Veículo

Tipo de Veículo	Metros Quadrados
Veículos Tipo A – Motocicletas	2,00
Veículos Tipo B – Automóveis	12,00
Veículos Pesados	40,00

Observação: Trata-se de parâmetro que depende da tecnologia de armazenagem utilizada pela **CONCESSIONÁRIA**.

* * * * *

Os dados estatísticos de 2020 foram influenciados pela Pandemia do COVID-19 e, por isso, não representam à normalidade operacional do

DETRAN/PR. Dessa forma, optou-se por trazer as séries históricas de apreensões até o ano de 2019.

4. MODELO DE CARTAS

Modelo Nº 01 - **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE NEGÓCIO EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**
(Subitem 19.14.1 do EDITAL)

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: **EDITAL** de **CONCORRÊNCIA Nº [●]/2021-DETRAN/PR**

Prezados Senhores,

Pela presente carta, o [nome da Instituição Financeira], Instituição Financeira **DECLARA:**

1. Ser instituição ou entidade financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou órgão estrangeiro análogo, no caso de entidade estrangeira, e que detém patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos Milhões de Reais), conforme comprovado por meio da apresentação das últimas demonstrações financeiras disponíveis devidamente publicada, conforme anexo (anexar publicação de demonstrações financeiras);
2. Que não se enquadra no disposto no subitem **19.12.1.4** do **EDITAL**;
3. Que analisou o **PLANO DE NEGÓCIO** elaborado pela **PROPONENTE** [Nome da **PROPONENTE**] para participar da **LICITAÇÃO** sob todos os seus aspectos financeiros, tendo confrontado a metodologia da montagem financeira do empreendimento à luz das melhores práticas de mercado, e realizado os questionamentos e investigações que considerou necessários para sua análise, assumindo, para tanto, a exatidão e completude dos dados e levantamentos

utilizados pela **PROPONENTE** como base para a elaboração do **PLANO DE NEGÓCIO**.

Isso posto, a Instituição Financeira, atesta, em relação ao **PLANO DE NEGÓCIO** da **PROPONENTE ATESTA**:

1. A viabilidade e exequibilidade, desde que mantidas todas as premissas e parâmetros nele adotados;
2. A coerência das demonstrações e dados financeiros apresentados.

Com base em todo o exposto e, desde que mantidas as premissas e parâmetros adotados no **PLANO DE NEGÓCIO** a nós apresentado pela **PROPONENTE**, atestamos sua viabilidade e exequibilidade sob os aspectos financeiros.

[Local], [•] de [•] de 2021.

[Instituição Financeira]

[assinatura do(s) Representante(s) Legal(is)]

[PROPONENTE]

[assinatura do(s) Representante(s) Legal(is)]

Modelo nº 02 - **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE ENTRE A PROPONENTE
E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**
(Subitem 19.13.2 do EDITAL)

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: **EDITAL** de **CONCORRÊNCIA** Nº [•]/2021-DETRAN/PR

Prezados Senhores,

1. Salvo se de forma diversa estiver definido, considera-se:

1.1. INSTITUIÇÃO: é o(a) [nome da Instituição Financeira];

1.2. REPRESENTANTE(S): (i) os administradores e funcionários da Instituição ou de suas controladas ou coligadas; e, (ii) os consultores, advogados, auditores, contadores, agentes, intermediários financeiros e outras pessoas que, por meio da **INSTITUIÇÃO**, que venham a ter acesso às **INFORMAÇÕES** exclusivamente com objetivo de avaliar a viabilidade ou adequabilidade do **PLANO DE NEGÓCIO** da **PROPONENTE**;

1.3. INFORMAÇÕES: são as informações disponibilizadas pela **PROPONENTE** à **INSTITUIÇÃO**, para a emissão de carta que ateste a viabilidade e adequabilidade do **PLANO DE NEGÓCIO** da **PROPONENTE**, conforme disposto no **EDITAL**.

2. O termo **INFORMAÇÕES** não inclui as informações públicas, assim consideradas que:

2.1. Eram de domínio público ao tempo de sua divulgação à **INSTITUIÇÃO**;

2.2. Tenham se tornado de domínio público após sua divulgação à **INSTITUIÇÃO**, desde que tal divulgação não tenha sido feita pela **INSTITUIÇÃO**, seu(s) **REPRESENTANTE(S)** ou por outro participante que tenha tido acesso às **INFORMAÇÕES**;

2.3. Tornaram-se disponíveis à **INSTITUIÇÃO**, em bases não confidenciais, por fontes outras que não a **PROPONENTE**, contanto que tais fontes não estejam proibidas a transmitir as **INFORMAÇÕES** à **INSTITUIÇÃO**.

3. A **INSTITUIÇÃO** e seu(s) **REPRESENTANTE(S)** obrigam-se a manter as **INFORMAÇÕES** em sigilo, não as transmitindo ou revelando a terceiros que não sejam seu(s) **REPRESENTANTE(S)**.

4. A obrigação de manter sigilo inclui:

4.1. Não utilizar as **INFORMAÇÕES** para nenhuma outra finalidade que não aquelas relacionadas com a participação da **PROPONENTE** na **LICITAÇÃO**;

4.2. Não discutir perante ou com terceiros sobre as **INFORMAÇÕES** (o(s) **REPRESENTANTE(S)** não é(são) considerado(s) terceiros);

4.3. Não usar, divulgar, revelar ou dispor, sob qualquer forma, das **INFORMAÇÕES** que não para avaliar a participação da **PROPONENTE** na **LICITAÇÃO**, cumprindo, ainda, adotar as cautelas e precauções adequadas para impedir o uso indevido por qual(is)quer **REPRESENTANTE(S)**; e

4.4. Guardar e manter sob sigilo todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às **INFORMAÇÕES** ou nelas baseados, devendo devolvê-los à **PROPONENTE**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da solicitação desta.

5. Quaisquer **INFORMAÇÕES** que, porventura, forem retidas pela **INSTITUIÇÃO** continuarão sujeitas ao disposto neste **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**.

6. A **INSTITUIÇÃO** deverá comunicar à **PROPONENTE**, prontamente e antes de qualquer divulgação, sobre qualquer eventual determinação administrativa ou judicial, que o obrigue a divulgar **INFORMAÇÕES**, mesmo que parcialmente, desde que tal comunicação seja permitida no âmbito da respectiva lei ou ordem administrativa ou judicial aplicável.

7. A **INSTITUIÇÃO** e qualquer de seu(s) **REPRESENTANTE(S)**, a partir da data de celebração deste **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**, e até a data de entrega da **PROPOSTA ECONÔMICA**, obrigam-se a:

7.1. Não emitir a **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE NEGÓCIO** que ateste a viabilidade e a adequabilidade do **PLANO DE NEGÓCIOS** em favor de outra **PROPONENTE**; e

7.2. Abster-se da prática de qualquer outro ato que possa resultar, direta ou indiretamente, em uso não adequado das **INFORMAÇÕES**.

8. A **INSTITUIÇÃO** que, por si ou por seu(s) **REPRESENTANTE(S)**, tiver violado as obrigações previstas neste Termo obriga-se a indenizar e ressarcir o **PODER CONCEDENTE** e a **PROPONENTE** pelas perdas, danos e/ou custos incorridos, que sejam diretamente decorrentes ou relacionados à referida violação, sem qualquer limitação.

9. A **INSTITUIÇÃO** deverá atender às solicitações de diligência da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis.

10 A **INSTITUIÇÃO** e/ou qualquer de seu(s) **REPRESENTANTE(S)** estão isentos de qualquer obrigação legal ou responsabilidade no que se refere à realização da



LICITAÇÃO, ressalvadas as obrigações assumidas no presente **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**.

11. Este **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE** será regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

[Local], [•] de [•] de 2021.

Instituição Financeira
[Representante(s) Legal(is)]

[PROPONENTE]
[Representante(s) Legal(is)]